

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – LOTE 02 – TUCURUÍ – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 02 – TUCURUÍ.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - J. A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 22.328.699/0001-56
- 2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32
- 3 - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21
- 4 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63
- 5 - CONSÓRCIO NOSSA SRA DE NAZARÉ - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01 / CONSTRUTORA NORTE BRASIL CNPJ: 31.569.625/0001-91

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.944.348/0001-90
- 2 - CONSTRUTORA PROJETTA LTDA – ME CNPJ: 22.365.949/0001-28
- 3 - LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35
- 4 - DFÁTIMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.208.322/0001-63
- 5 - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 12.463.759/0001-90
- 6 - G. R. FROTA EIRELI CNPJ: 15.376.197/0001-35
- 7 - CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO PARÁ – EMPRESAS: INFINITY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.630.678/0001-50/ MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – LOTE 04 – GUAMÁ E TOCANTINS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021– CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 04 – GUAMÁ E TOCANTINS.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - J. A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 22.328.699/0001-56
- 2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32
- 3 - ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08
- 4 - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21
- 5 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.944.348/0001-90
- 2 - USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI CNPJ: 19.787.591/0001-17
- 3 - RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 07.014.25/0001-51
- 4 - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 12.463.759/0001-90
- 5 - CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO PARÁ – EMPRESAS: INFINITY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.630.678/0001-50/ MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 22 de dezembro de 2021.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 745766

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 675 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/956310.

DETERMINAR: Nomeação dos membros abaixo relacionados para constituírem a comissão de acompanhamento do Edital 008/2021 - SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO TÉCNICO E FINANÇEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – STARTUP PARÁ.

- 1. CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS 716632/1 Matrícula
- 2. MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE 5897939/2 Matrícula
- 3. RENATA NOVAES 5898581/2 – Matrícula (Membro Convidada)

I – A Comissão terá a responsabilidade de acompanhar de acordo com as etapas do EDITAL 008/2021 o qual tem como objetivo: Selecionar e contratar até 40 (quarenta) propostas/projetos de ideias inovadoras para a Modalidade Novos Negócios (ideação), e Selecionar e contratar até 20 (vinte) propostas/projetos soluções de base tecnológica na Modalidade Aceleração (empresa); Antes ocorrerá a seleção de propostas para participarem da etapa de qualificação, onde serão classificadas até 50 (cinquenta) propostas na modalidade “Novos Negócios” e até 30 (trinta) propostas na modalidade “Aceleração” e, após avaliação final terão possibilidade de apoio financeiro de acordo com as condições descritas neste Edital, por subvenção econômica.

II – A Comissão terá a responsabilidade de:

- Integrar o Comitê para a etapa de Enquadramento (1ª Fase);
- Acompanhar e receber as demais etapas de seleção e avaliação correspondente a: Análise do Mérito e Relevância da proposta (2ª Fase) e da seleção para a contratação de apoio financeiro (3ª Fase);
- Receber e avaliar os recursos administrativos impetrados para as etapas previstas no edital, com auxílio do núcleo jurídico da SETET, quando necessário;
- Receber, rever ou encaminhar à autoridade competente os resultados provisórios;
- Lavrar ata circunstanciada das sessões de todas as fases do edital;
- Comunicar à Autoridade Competente a ocorrência de qualquer fato ou incidente incomum, ou cujo encaminhamento seja estranho ao âmbito das atribuições da Comissão;
- Assessorar-se permanentemente, para detalhamento e fundamentação dos requisitos técnicos exigidos para os seus trabalhos, solicitando à Administração as providências julgadas necessárias;
- Garantir a publicidade exigida para os seus atos;
- Os serviços prestados membro Renata Novaes serão considerados de relevância, sem ônus para esta SETET.
- Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que tiver sido tomada a posição.
- Os membros firmarão um termo por meio do qual se comprometem a manter princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, bem como a seguir regras de confidencialidade e de conduta e conflito de interesses.
- É vedado a qualquer membro da Comissão de avaliação julgar propostas de projetos em que:

- 1.a) haja interesse direto ou indireto seu;
 - 2.b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
 - 3.c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.
- III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se independentemente de outro ato após a conclusão do processo editalício.
- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 22 de dezembro de 2021.
- CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 745605

CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 032
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta, de pessoa jurídica, de natureza privada, sem fins lucrativos, do ente que compõem o Sistema “S”, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o SENAC/PA, para realização da Ação 8822 – Implementação da Educação Profissional e Tecnológica prevista no PPA 2021-2023, atrelada à oferta de Cursos de cursos de nível TÉCNICO para atendimento de demandas sociais, produtivas e da socioeducação identificadas nos setores do Comércio de Bens, Serviço e Turismo nos municípios integrantes das 12 (doze) regiões de integração, e, na identificação de público de interesse como TERPAZ, FASEPA, FUNPAPA, DEFENSORIA PÚBLICA, POLICIA MILITAR, SEJUDH, nas modalidades presencial e semipresencial, visando promover a formação técnica em consonância com a realidade regional.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2021

VALOR: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2021 a 20/06/2024.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.363.1501.8822, Elementos de despesa: 339039, Fonte: 0324008794, Plano Interno: 101.000.88822C e Ação: 271856.

Funcional Programática: 48101.19.363.1501.8822, Elementos de despesa: 339039, Fonte: 0124, Plano Interno: 101.000.8822C e Ação: 271856.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. (CNPJ nº 03.646.961/0001-66).

ENDEREÇO: Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, bairro do Reduto, CEP nº 66010-010, Belém-PA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 745094

**Nº DO CONTRATO: 033
EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta do ente que compõem o Sistema “S”, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o SENAC-DR/PA, para a prestação de serviços de educação profissional para atendimento de demandas sociais, produtivas e da socioeducação, identificadas nos setores do Comércio de Bens, Serviço e Turismo nos municípios integrantes das 12 (doze)